

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, designo a Senhora Vereadora Paula Cristina Pinto Martins para exercer funções em regime de tempo inteiro, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

Montemor-o-Novo, 19 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá